



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
"Gabinete do Prefeito"

LEI Nº 59/97 de 28 de fevereiro de 1.997

**“ DISPÕE SOBRE A
REVOGAÇÃO DA
LEI Nº 55/96, DE
27 DE NOVEMBRO
DE 1.996”**

Faço saber que a Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica revogada a Lei número 55/96, de 27 de novembro de 1996.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-Pa.,
aos 28 dias do mês de Fevereiro de 1997.


José Francisco da Silva
Prefeito Municipal